



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 010/2020
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A
SERVIDOR RUBILEI MATIAS MELATO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença paternidade a servidor: **RUBILEI
MATIAS MELATO**, Matrícula nº.327-2, nomeada através da Portaria nº.
005/2019, em caráter comissionado ao cargo de **CHEFE DE GABINETE** da
Câmara Municipal de Monte Negro/RO, a contar de 25/02/2020 á
15/03/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro-RO, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN